

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013
(Do Senhor Felix Mendonça Júnior)

*Requer o prosseguimento do
trâmite normal inicialmente
estabelecido pela mesa diretora
da Câmara dos Deputados.*

Ao Exmo. Senhor Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que a presente proposição obedeça ao despacho inicial da mesa da Câmara dos Deputados, e limite-se a tramitação nas comissões de Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e Cidadania. Isto porque, tais comissões temáticas englobam totalmente a matéria constante no Projeto de Lei n.º 3.014/2011.

A inclusão da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e informática, conforme solicitado pelo requerimento n.º 7339/2013, mostra-se desnecessária, procrastinatória e extemporânea, o que causaria um prejuízo ao andamento e discussão do projeto de lei.

Oportuno mencionar que o despacho da mesa da Câmara dos deputados foi preciso e técnico, atendendo assim aos princípios que norteiam o procedimento legislativo, respeitando, ainda, o princípio Constitucional da celeridade.

Nota-se que o estabelecido por esta Mesa vai de acordo com a observância do conjunto do ordenamento jurídico, em particular das regras e princípios do Processo Legislativo, na elaboração de uma nova norma, a fim de evitar incompatibilidades e incongruências, bem como garantir a seriedade do processo legislativo.

Diante do exposto, requeiro o normal prosseguimento da presente proposição respeitando a deliberação inicial da mesa desta Casa, limitando a tramitação as comissões Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2013.

Deputado Felix Mendonça Júnior
PDT/BA